



GLOSSÁRIO

DIÁLOGOS COM A IMPRENSA

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

D **DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA** Situação em que a medida protetiva de urgência não é obedecida pelo autor de violência. Trata-se do descumprimento de uma decisão judicial podendo, portanto, resultar em prisão preventiva. Configura novo crime, que gera um novo processo com pena prevista de 3 meses a 2 anos de detenção.

DMPP – DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO DE PESSOA PROTEGIDA

Dispositivo que monitora o autor de violência (por meio de tornozeleira eletrônica) e a vítima. Caso o autor viole a zona de distanciamento, o dispositivo aciona a Central de Monitoramento automaticamente, que faz contato telefônico com o autor para sinalizar uma rota de saída. Caso ele insista em se direcionar à vítima ou não consiga ser contatado por telefone, a primeira viatura disponível é direcionada ao local da vítima por georreferenciamento. O DMPP é instalado pela Secretaria de Segurança Pública, sob determinação Judicial (medida cautelar).



A **AVALIAÇÃO DE RISCO** Análise dos fatores de risco identificados em cada caso, com base nas respostas da vítima ao Formulário Nacional de Avaliação de Risco (preenchido na Delegacia) e outras informações que estejam no processo judicial.

C **CEDAW** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. É o primeiro tratado internacional que dispõe sobre os direitos humanos das mulheres para promoção desses direitos na busca da igualdade de gênero e repressão às discriminações contra a mulher nos Estados-partes, aderida pelo Brasil na íntegra em 1994.

CICLO DA VIOLÊNCIA Modelo teórico proposto por Lenore Walker que compreende um ciclo formado por três fases pelas quais as mulheres vítimas de violência passam em suas relações: lua de mel, aumento da tensão e ataque violento. Segundo a autora, após um ataque violento, sucede-se um período de lua de mel, marcado por mimos e promessas de mudança por parte do ofensor. Passado esse período, inicia-se o aumento da tensão - quando os conflitos voltam a fazer parte do cotidiano -, até que um novo ataque violento ocorra. Fala-se em uma espiral de violência, que pode se tornar cada vez mais grave.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. É o primeiro tratado internacional legalmente vinculante que criminaliza todas as formas de violência contra a mulher, em especial a violência sexual.

E EFEITO DE CONTÁGIO/MIMÉTICO/COPYCAT Efeito no qual as emoções, comportamentos e crenças de uma pessoa são influenciadas por emoções, comportamentos e crenças de outras pessoas. O efeito de contágio a partir de cobertura midiática já foi observado em alguns fenômenos como suicídio, ataques com arma de fogo e ataques em escolas. Os estudos para o efeito de contágio no caso dos feminicídios ainda são iniciais, mas já existem pesquisas que o observaram na Espanha e na Argentina.

EFEITO PAPAGENO Termo aplicado a iniciativas e à cobertura jornalística que apresenta efeitos de proteção para pessoas em risco de suicídio por tratar do problema de forma que encoraje as pessoas a pedirem ajuda e buscarem outros caminhos.

EFEITO WANDA Termo aplicado quando o efeito de contágio ocorre em situações de feminicídio.

EFEITO WERTHER Termo usado quando o efeito de contágio ocorre em casos de suicídio. Uma série de estudos observaram a tendência a um pico de aumento no número de suicídios, além da imitação de métodos, após a divulgação de um anterior. O efeito é mais forte quando se trata do suicídio de uma celebridade.

ESTEREÓTIPO DE GÊNERO Generalizações e suposições sobre como mulheres e homens devem se comportar. Costumam ser utilizados para limitar as possibilidades a que uma pessoa tem acesso – sobretudo as mulheres – e, com frequência, quando não são seguidos, são usados como justificativa para uso da violência.

F FEMINICÍDIO Assassinato de mulheres por razão da condição de sexo feminino, quando envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Está previsto na Lei 13.104/2015.

FEMINISMO Luta pela construção de uma sociedade pautada na igualdade entre homens e mulheres.

FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO Instrumental para levantamento de fatores de risco cujas questões se baseiam em evidências científicas correlacionadas com o aumento do risco de feminicídio. Sua aplicação é prevista na Lei 14.149/2021.

G GÊNERO Construções sociais em torno do que é ser homem e do que é ser mulher: quais papéis, possibilidades e prescrições correspondem a cada um. Mais que estabelecer diferenças, a palavra gênero traz consigo a ideia de desigualdade. Nessas construções, portanto, ainda que não permaneçam estáticas ao longo do tempo, os homens estão em hierarquia superior às mulheres.

I INDEFERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA Situações em que a medida protetiva não é concedida.

L LEI MARIA DA PENHA Lei 11.340/2006. Criou medidas para prevenir e coibir a violência contra a mulher. Do ponto de vista do processo judicial, os principais ganhos não dizem respeito a penas rigorosas, como é comum crer, mas à possibilidade de oferecer proteção de forma célere às mulheres que buscam ajuda da justiça.

M MACHISMO Crença de que os homens são superiores às mulheres, e, como tal, devem deter mais direitos e exercer poder sobre elas.

MEDIDA PROTETIVAS DE URGÊNCIA Medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha para a vítima ou para o autor do fato, com objetivo de evitar outras violências. As mais comuns são o afastamento do ofensor do lar, a proibição de contato e aproximação da vítima e de locais específicos que a vítima frequente. Podem ser estendidas a familiares e testemunhas. São deferidas com base na narrativa da vítima.

MISOGINIA Repulsa, desprezo, ódio e discriminação contra as mulheres.

P PRISÃO EM FLAGRANTE Prisão realizada quando o delito está acontecendo ou quando acabou de acontecer. Exige que a Polícia esteja no encalço do autor. Todo preso é encaminhado à audiência de custódia para análise da regularidade do flagrante e se é realmente necessária a prisão provisória, caso em que será convertida em prisão preventiva.

PRISÃO PREVENTIVA Prisão antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória. Baseia-se num juízo de necessidade da prisão para evitar a prática de outras violências; para evitar a fuga; para garantir a produção da prova no processo criminal; para assegurar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

PROVID Programa da Polícia Militar de Prevenção Orientada à Violência Doméstica. As equipes realizam visitas e orientações a vítimas e autores, além de trabalharem de forma integrada com outros órgãos da rede.

R REDE DE PROTEÇÃO A MULHERES Rede formada por serviços públicos, privados e do terceiro setor que atuam em prol da proteção e do acolhimento das mulheres vítimas de violência. Não se trata de uma instituição formal, mas de um espaço de articulação entre os diversos serviços existentes.

REVOGAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA Situações em que a medida protetiva havia sido concedida, porém, é revogada posteriormente. A revogação se dá, usualmente, por pedido da vítima ou quando não identificados fatores de risco no processo que justifiquem a manutenção da medida.

ROTA CRÍTICA Termo utilizado para caracterizar as situações em que, ao buscar ajuda, ao invés de encontrar suporte, a mulher vítima de violência se depara com diversas barreiras, sobretudo as relacionadas à sensação de ser empurrada entre um serviço e outro sem encontrar apoio ou resolutividade.

V VIOLÊNCIA Ato que priva a outra pessoa de exercer sua autonomia e direito de desejar e decidir por si, ou, ainda, que deteriora a imagem que tem de si e, por conseguinte, sua capacidade de construir possibilidades de presente e de futuro. A Lei Maria da Penha prevê cinco formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

VIVA FLOR Dispositivo que permanece com a vítima e pode ser acionado por ela (por meio de um “botão do pânico”). Um chamado é aberto com prioridade na Polícia Militar e a primeira viatura disponível é direcionada ao local do acionamento por georreferenciamento.